

2.2. O fornecimento dos materiais será efetuado em lotes, durante o período de 12 meses, devendo cada lote ser entregue no prazo de 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de assinatura eletrônica do contrato pelo último signatário, na Subárea de Gestão de Suprimentos do MPSP, localizada na Av. Casa Verde, 571/593, São Paulo, SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, no horário das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30, em dias úteis, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem qualquer ônus adicional para o MPSP.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a DETENTORA deverá substituí-los em, no máximo, dez dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA  
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO  
4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA  
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, doze meses contados da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo para os itens 01 a 18.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP  
6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES  
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS  
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO  
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral  
ANISA MARIA PINHEIRO FURTADO  
Detentora  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022  
PROCESSO Nº 164/2022 - DG/MP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 45/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) documento(s) constitutivo(s), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018, com as alterações que lhe foram incorporadas e Resolução nº 597/2009 - PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA  
Denominação: Seginfo Comércio & Serviços Empresariais EIRELI - ME  
Endereço: Rod. BR 101, km 101, s/nº, sala 118, parte B, Conde, PB, CEP 58322-000  
CNPJ: 05.807.475/0001-08  
Representante Legal: André Gustavo Mendes Muniz de Andrade

CPF: 025.648.424-45  
ITEM 11  
Disco rígido SSD interno - SATA III 6 Gb/s  
Capacidade 2TB, Leitura: 500Mb/s e Gravação: 500Mb/s  
Garantia mínima: 12 (doze) meses  
Quantidade: 30 unidades  
Preço Unitário: R\$ 1.153,85  
Marca/Modelo: NETAC 2TB  
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para a aquisição de acessórios diversos para informática, destinados a atender às necessidades desta Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA  
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota de empenho e a assinatura digital do respectivo termo de contrato.

2.2. O fornecimento dos materiais será efetuado em lotes, durante o período de 12 meses, devendo cada lote ser entregue no prazo de 30 dias corridos, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de assinatura eletrônica do contrato pelo último signatário, na Subárea de Gestão de Suprimentos do MPSP, localizada na Av. Casa Verde, 571/593, São Paulo, SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, no horário das 9h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30, em dias úteis, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem qualquer ônus adicional para o MPSP.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre os materiais entregues e os materiais especificados na proposta, a DETENTORA deverá substituí-los em, no máximo, dez dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA  
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO  
4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo de cada lote, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da(s) DETENTORA(S) no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA  
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A garantia contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, doze meses contados da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo para os itens 01 a 18.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social ou documento equivalente.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP  
6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES  
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS  
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 15/2022, seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO  
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em  
MICHEL BETENJANE ROMANO  
Promotor de Justiça  
Diretor-Geral  
André Gustavo Mendes Muniz de Andrade  
Detentora

## CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Procuradoria Geral de Justiça  
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 22-9-2022  
Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 20/9/2022, Ilana Alcântara Monteiro da Fonseca Albuquerque, matr. 11687, do cargo de Analista Jurídico do Ministério Público, do QPMPEP;  
Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78 e à vista de habilitação em concurso público homologado no D.O. de 9/5/2017, e prorrogado conforme D.O. de 16/3/2019, os aprovados em concurso público relacionados abaixo, constantes da Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Analista Técnico Científico do Ministério Público (diversas especialidades), Padrão A-01, Carreira IV, a que se refere o artigo 5º, da L. C. 1.118/10, alterada pela L. C. 1.232/14, do QPMPEP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, criados pela L. C. 1.232/14.

Lista Geral de Classificação - Macrorregião I (Capital)  
Analista Técnico Científico - Biólogo  
Classificação, Nome, Documento, Local  
2, Daniela de Oliveira Dinato, \*\*\*\*845\*, Gaema Núcleo Litoral Norte  
Lista Geral de Classificação - Macrorregião I (Capital)  
Analista Técnico Científico - Engenheiro Agrônomo  
Classificação, Nome, Documento, Local  
2, Reginaldo Nunes Ribeiro, \*\*\*\*443\*, Gaema Núcleo Pardo

3, Marcia Sakurai, \*\*\*\*117\*, Centro de Apoio a Execução - Caex (Unidade Franca)

Lista Geral de Classificação - Macrorregião II (Campinas)  
Analista Técnico Científico - Engenheiro Florestal  
Classificação, Nome, Documento, Local  
4, Rodolfo Pellegrini Coutinho, \*\*\*\*083\*, Diretoria da Área Regional de Campinas  
Lista Geral de Classificação - Macrorregião IV (Bauru)  
Analista Técnico Científico - Geólogo  
Classificação, Nome, Documento, Local  
3, Leonardo Nobuo Oshima Marcolan, \*\*\*\*968\*, Diretoria da Área Regional de Bauru.

Diretoria Geral  
Portarias do Diretor-Geral de 22-9-2022  
Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Promotores de Justiça: Ana Laura Ribeiro Teixeira Martins, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Angelica Ramos de Frias Sigollo, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Bruno Paiva Tilelli de Almeida, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Claudio de Mello Ferreira, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Daniela Michele Santos Neves, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Danilo Orlando Pugliesi, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Filipe Teixeira Antunes, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Gabriela Freire Vita, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Giuliana Batista Pavanello da Fonseca, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Lívi Rodrigues de Souza, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Lucio Camargo de Ramos Junior, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Marcelo Otavio Camargo Ramos, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022; Milena Aparecida Carli, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/8/2022.

Despachos do Diretor-Geral de 22-9-2022  
Autorizando os pedidos dos servidores para morar fora da comarca de unidade de lotação, protocolados SEI:

Antonio de Pádua Andreoli Júnior, 29.0001.0084712.2022-32; Carolina Anteghini Castilho, 29.0001.0088780.2022-97; Claudio Tiago Gomes, 29.0001.0084392.2022-39; Elisa Vercesi de Queiroz, 29.0001.0084156.2022-09; Flora Mitsue Carvalho Nakashima, 29.0001.0084025.2022-54;

Guilherme Castelhoni Chagas, 29.0001.0097323.2022-05; Igor Mota Silva, 29.0001.0097096.2022-23; Jaime da Silva Craveiro, 29.0001.0084252.2022-36; Janaina Pereira Roque, 29.0001.0157354.2022-38; João Franzoni Marques, 29.0001.0084466.2022-78; José Carlos Tadeu Lopes, 29.0001.0086129.2022-88; Leonardo Ribeiro Lopes, 29.0001.0083977.2022-89; Lucas Gabriel Rabelo de Sousa, 29.0001.0165280.2022-18; Lucila de Assis Figueiredo Guimaraes, 29.0001.0087500.2022-28; Marcelo Tsutomu Koga, 29.0001.0083827.2022-65; Nayla de Oliveira Alambert, 29.0001.0084790.2022-60; Pedro Comparini Júnior, 29.0001.0084755.2022-35; Regina Célia Avelino, 29.0001.0090858.2022-57; Selma Saglauskas Dias Gambarini, 29.0001.0132741.2022-42; Tania Assato Ando, 29.0001.0084388.2022-50.

Centro de Gestão de Pessoas  
Portaria da Diretoria de 21-9-2022

Concedendo a Mayra Fernanda Arroyo, matr. 8470, com fundamento no art. 209, da L. 10.261/68, licença-prêmio, períodos de 15/12/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/7/2022.

(Republicada por necessidade de retificação, D.O. de 23/9/2022)

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR**  
**COMUNICADO CEA-F-ESMP Nº 39/2022 – SETOR ACADÊMICO - NÚCLEO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 do Regimento Interno do CEA-F-ESMP, CONVIDA aos Membros da Congregação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público de São Paulo para **44º Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2022, às 11h**, de forma remota pela plataforma Microsoft- Teams, conforme link encaminhado a todos os participantes por e-mail.

## Defensoria Pública do Estado

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**Ato do Defensor Público-Geral, de 23/09/2022**  
EXONERANDO, a pedido, com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor ARI CORREA, RG 18.544.503-2, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, da EV-C do SQA-C-I, da Lei Complementar nº 1.161/2011, e CESSANDO a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/1968, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 6,76 (seis inteiros e setenta e seis décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVV, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 26/9/2022.

TORNA VAGO o cargo de Oficial de Defensoria Pública ocupado por CARLOS ALBERTO GOMES BARRROS, RG 5.902.651, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16/09/2022.

NOMEANDO com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, MARCELO NEVES DA SILVA, RG 33.145.386-1, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-C-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1203/2013, artigo 1º, inciso I, alínea "a".

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23 de setembro de 2022**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, a servidora e o servidor, abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

24/9/22 - Karina Carvalho de Mendonça  
25/9/22 - Marcus Emanuel Pereira de Oliveira  
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 23 de setembro de 2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras Públicas, abaixo indicadas, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

24/9/22 – Aline do Couto Celestino  
25/9/22 - Betania Devechi Ferraz

## CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
Extrato da 206ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública  
Data da realização: 20/09/2022  
Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:  
I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);  
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);  
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);  
IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia  
SEI nº 2022/0007918  
Interessado/a: Luiza Tosetti Silveira

Assunto: Defensoria Pública/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0015597  
Interessado/a: Lívia Valim Nicolino

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XXIII Seminário Internacional da Associação Latino-Americana de Ensino e Pesquisa em Serviço Social" e "XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social", a serem realizados no período de 22 a 24 de novembro e 14 a 16 de dezembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, no período de 22 a 25 de novembro de 2022 e no período de 13 a 16 de dezembro de 2022.

1  
**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
Extrato da 758ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/09/2022 às 09h30  
Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Hora do Expediente:  
I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior  
II. Comunicações da Presidência  
III. Comunicações da Secretaria  
IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia  
SEI nº 2022/0004600 (Excetuado a pauta)  
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado  
Assunto: Proposta de abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, indicar os/as seguintes integrantes da Comissão Especial para heteroidentificação das pessoas inscritas às vagas reservadas para candidatos/as trans, de acordo com o artigo 8º, §2º da Deliberação CSDP nº 400/22, a ser assim composta:

\* Presidente da Comissão Especial: Defensor Público Edgar Pierini Neto

\* Representante do Núcleo Especializado de Direitos da Diversidade e da Igualdade Racial: Defensor Público Danilo Martins Ortega

\* Representantes da Sociedade Civil: Bruna Benevides, Maite Schneider Caldas de Miranda e Renan Honório Quinalha SEI nº 2022/0014654 (Excetuado a pauta)

Interessado/a: Luis Felipe Dias e outros  
Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos", a ser realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, de acordo com o enunciado CSDP nº 01, deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Erica Leoni Ebeling, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, e Gabriel Kenji Wasano Misaki, no período de 08 a 11 de novembro de 2022. Impedida a Conselheira Erica Leoni Ebeling SEI nº 2022/0016961 (Excetuado a pauta)

Interessado: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NUDDIR)

Relator/a: Conselheiro/a Julio Cesar Tanone  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, abrir o prazo de inscrições, conforme comunicado, a seguir publicado.

COMUNICADO  
Ficam abertas, entre os dias 26/09 a 30/09/2022, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrante do Núcleo Especializado da Diversidade e da Igualdade Racial e mais as que se abrirem durante o período de deliberação dos autos, em complemento ao quadro de integrantes do biênio 2022/2024.

Os/as interessados/as deverão protocolizar seus requerimentos, acompanhados de currículo, até 18h do último dia do prazo, na Secretaria do Conselho Superior ou por mensagem eletrônica enviada ao endereço conselheiro@defensoria.sp.def.br, mediante aviso de remessa e recebimento, não sendo admitidas inscrições de Defensores/as Públicos/as que já tenham sido indicados/as em outro Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, na qualidade de integrante.

CGDP CAEP nº 022/20  
Interessado/a: Renata Groetaers dos Santos  
Assunto: Defensoria Pública/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

CGDP CAEP nº 026/20  
Interessado/a: Thais Mota Lima Valle  
Assunto: Defensoria Pública/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

SEI nº 2022/0006908  
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial da Unidade Carapicuíba e da Divisão de Atendimento Inicial, relativo ao mês de agosto de 2022, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2022/0011362  
Interessado/a: Sergio Wagner Locatelli  
Assunto: Pedido de afastamento para participação em processo eleitoral ao cargo de Deputado Estadual

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, após o cumprimento da condicionante, acolher os documentos apresentados e ratificar em definitivo o afastamento do interessado.

SEI nº 2022/0016581  
Interessado: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Davi Eduardo Depine Filho  
O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar a ampliação do número de integrantes do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e analisar a alteração da proposta de Deliberação conjuntamente com o expediente SEI nº 2022/0015719. Impedida a Conselheira Maira Ferreira Tasso.

## COMUNICADO

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, deliberou, na 758ª sessão ordinária, realizada em 23 de setembro de 2022, ABRIR CONSULTA PÚBLICA nos autos dos processos SEI nº 2022/0013945 e SEI nº 2022/0015719 de relatoria do Conselheiro Allan Ramalho Ferreira, sobre a proposta de adequação dos critérios atualmente previstos no art. 4.º, da Deliberação CSDP nº 084, de 30 de junho de 2008, para a seleção de membros/as integrantes de Núcleo Especializado.

Para acessar a íntegra da proposta inicial do processo SEI nº 2022/0013945 (clique aqui) e do processo SEI nº 2022/0015719 (clique aqui).

As respostas elaboradas no formulário (clique aqui) poderão ser enviadas entre os dias 26 de setembro de 2022 até o encerramento da consulta pública, que ocorrerá às 23h59 do dia 25 de outubro de 2022.

O Conselho Superior somente deliberará a respeito da proposta após a compilação do resultado da consulta pública.

## 1 CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 207ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 20/09/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

## Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (5º do artigo 18-A);  
II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (3º do artigo 18-A);  
III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);  
IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (3º do artigo 18-B);

## Ordem do Dia

SEI nº 2022/0007912

Interessado/a: Gladius Alexandre Postinicoff Caglia  
Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

1

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 23/09/2022

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE PRAIA GRANDE

Aline De Barros Miranda, a partir de 26/09/2022

Creenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

## UNIDADE GUARULHOS

Flavio Andre Ribeiro, a partir de 27/09/2022

Renan Da Silva Guerra, a partir de 27/09/2022

Roberta Aparecida De Oliveira, a partir de 27/09/2022

## UNIDADE SANTO AMARO

Nagila Hanna Condo Kubo, a partir de 26/09/2022

## UNIDADE SÃO CARLOS

Bruna Marina Cardozo, a partir de 26/09/2022

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA

Gabrielle Cristine Vergilio Silva, a partir de 27/09/2022

## UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Vitoria Silva Giardelli, a partir de 28/09/2022

Welington Junior Da Silva, a partir de 28/09/2022

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

## COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 23/09/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

## UNIDADE SANTO ANDRÉ

Gabriel Henrique Rocha Correia, a partir de 23/09/2022

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## Coordenadoria Geral de Administração

## Portaria do Coordenador Auxiliar

De 23/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as pessoas abaixo abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 15/02/2016 a 21/09/2022

Diogo Cesar Perino, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 16/10/2018 a 17/09/2022

Elisabete Kimie Hattori, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 09/02/2016 a 15/09/2022

Fernanda Dutra Pinchiaro, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 17/02/2016 a 23/09/2022

Joao Paulo Bonatelli, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 09/05/2019 a 22/09/2022

Jordana De Matos Nunes Rolim, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 22/02/2018 a 16/09/2022

Leandro Pereira Castilho, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 02/02/2016 a 14/09/2022

Leticia Mayumi Hokama Fogaca, Assessora Técnica de Defensoria Pública, período aquisitivo de 11/07/2022 a 09/07/2021

Luciano Dal Sasso Masson, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 19/09/2022

Michel Alesander Da Costa, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 15/02/2016 a 22/09/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as pessoas abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Assis Jose Ferreira, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 14/02/2016 a 21/09/2022

Cristiane Penhalver Jensen, Defensora Pública do Estado, período aquisitivo de 30/10/2019 a 17/09/2022

Daniely Maria Vaiano Glens, Agente de Defensoria Pública, período aquis

concordância do mesmo para a inscrição nesta fase do processo seletivo.

4.5. O projeto de pesquisa é parte integrante deste processo seletivo. A alteração do projeto de pesquisa deve ser aprovada pela CPG mediante solicitação específica. A não aprovação da mudança de projeto de pesquisa implica na eliminação do candidato no processo seletivo e consequente cancelamento da eventual bolsa de estudo eventualmente implementada.

4.6. Todos os candidatos deverão anexar vias eletrônicas, em formato pdf, dos seguintes documentos:

a) Plano de pesquisa conciso de no mínimo 3 e no máximo 10 páginas, redigido em folha de tamanho A4 utilizando fonte Arial tamanho 12, espaçamento único, sendo que a primeira página deve conter apenas o título do trabalho, a área do programa na qual será desenvolvida a pesquisa, nome e assinatura do candidato e nome e assinatura do orientador;

b) Resultado oficial do exame (fase inicial) válido para este processo seletivo;

c) Cópia do histórico escolar da graduação, mesmo que incompleto para os formandos;

d) Currículo Lattes/CNPq;

e) Cópia do histórico escolar do mestrado para os candidatos ao doutorado;

f) Cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento;

g) Comprovação da produção científica e intelectual utilizada para atribuição de pontuação tal como especificado no item 5.1 abaixo.

4.7. Os candidatos brasileiros devem anexar também ao formulário eletrônico:

a) Cópia da cédula de identidade (RG);

b) Se o RG não contiver o número do CPF, cópia do CPF;

c) Cópia do título de eleitor;

d) Cópia do certificado de reservista ou de prova de quitação com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino;

e) Certidão de quitação eleitoral;

4.8. Os candidatos estrangeiros devem anexar também ao formulário eletrônico:

a) Cópia do passaporte ou CRMN (Carteira de Registro Nacional Migratório);

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NA FASE FINAL

5.1. Os currículos dos candidatos serão analisados no tocante ao mérito acadêmico e potencial de realizar o curso de pós-graduação. Serão atribuídos pontos para cada uma das realizações abaixo:

a) Para candidatos ao curso de doutorado:

1. Autor de artigo científico publicado em periódicos com seletiva política editorial, indexado no Journal of Citation Reports (JCR) da WebOfScience e digital object identifier (doi) no qual o candidato for primeiro autor ou autor correspondente: 100 pontos por publicação.

2. Autor de artigo científico publicado em periódicos com seletiva política editorial, indexado no Journal of Citation Reports (JCR) da WebOfScience e digital object identifier (doi) no qual o candidato não é primeiro autor nem autor correspondente: 75 pontos por publicação.

b) Para candidatos ao curso de mestrado:

1. Autor de artigo científico publicado em periódicos com seletiva política editorial, indexado no Journal of Citation Reports (JCR) da WebOfScience e digital object identifier (doi): 50 pontos por publicação.

2. Iniciação científica com termo de outorga de agência de fomento ou carta do orientador que explique o trabalho realizado e ateste o tempo de dedicação do estudante: 100 pontos por semestre. Pontuação válida apenas para os candidatos ao curso de mestrado.

5.2. A CPG aferirá a pontuação de cada item utilizando a documentação comprobatória enviada na inscrição (item 4.6.g).

5.3. A pontuação obtida pelo candidato (Pi) será normalizada da seguinte forma:  $PNormi = (Pi \times 5) / MPont_i$ , na qual  $MPont_i$  é a média aritmética de todos os candidatos que realizaram inscrição. A nota  $PNormi$  será calculada com precisão de até duas casas decimais. A média  $MPont_i$  será calculada separadamente para os inscritos no curso de mestrado e doutorado.

5.4. O valor máximo permitido para a nota  $PNormi$  é igual a  $NNormi$ . Se  $PNormi$  for maior que  $NNormi$ ,  $PNormi$  será modificada para este limite igual a  $NNormi$ .

5.5. Para os candidatos ao curso de mestrado e doutorado, a nota da fase final deste processo seletivo é  $0,8 \times NNormi + 0,2 \times PNormi$ . A nota final será calculada com precisão de até duas casas decimais.

5.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota da fase final deste processo seletivo para fins de concessão das bolsas deste programa de pós-graduação.

5.7. Em casos de empate na nota da fase final deste processo seletivo, serão considerados para desempate os seguintes parâmetros nesta ordem:

a) Soma das citações (WebOfScience) dos artigos científicos publicados pelo candidato;

b) Soma do fator de impacto (WebOfScience) dos artigos científicos publicados pelo candidato;

c) Intervalo de tempo decorrido desde a última formação, sendo a data da formatura da graduação ou a data da defesa do mestrado. O desempate será feito a favor do candidato com menor intervalo de tempo desde a última formação.

d) Idade em favor do mais novo.

5.8. A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 06/02/2023, através do portal [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Estão aptos a realizar matrícula nos cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado em Física Computacional do IFSC/USP todos os candidatos habilitados de acordo com a seção 3 deste edital e que participarem da fase final deste processo seletivo.

6.2. Os candidatos ao curso de mestrado que ainda não tiverem colado grau por órgão competente do seu curso de graduação estarão impedidos de efetivar a matrícula.

6.3. Para o curso de doutorado, os candidatos devem apresentar comprovação de título de mestre devidamente reconhecido pela CAPES. Os candidatos com títulos de mestre obtidos em instituições estrangeiras deverão obter, previamente à matrícula, a equivalência do título de mestre junto à Universidade de São Paulo.

6.4. As matrículas devem ser solicitadas no período de 00:00h de 06/02/2023 às 23:59h de 05/03/2023, hora oficial de Brasília, unicamente via formulário eletrônico que deverá ser preenchido, assinado pelo candidato e orientador; e enviado eletronicamente, em formato pdf, para o e-mail [exam\\_pg@ifsc.usp.br](mailto:exam_pg@ifsc.usp.br). O formulário eletrônico de matrícula estará disponível no endereço [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, restando claro que não haverá prorrogação de prazo por alegação de sobrecarga no sistema, caso os candidatos deixem a matrícula para ser feita nos últimos momentos.

6.5. São documentos obrigatórios para a matrícula no curso de Mestrado e Doutorado:

a) Uma cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou certificado com a data de conclusão de curso de graduação, contendo a data de colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido. Não será aceito para esse fim diploma obtido em licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico, comprovado por comissão especificamente constituída pela Câmara de Normas e Recursos e aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação da USP;

b) Uma cópia do histórico escolar completo do curso de graduação. Caso o candidato já tenha entregado cópia do histórico escolar completo de graduação na inscrição da fase inicial, item este item deverá ser desconsiderado;

6.6. Além dos documentos acima, são documentos obrigatórios para a matrícula no curso de Doutorado:

a) Uma cópia do diploma de mestrado ou atestado de defesa, devidamente homologada, emitido por órgão competente juntamente com a portaria de reconhecimento do título.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído deste processo seletivo o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.

7.2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

7.3. Os candidatos deverão acessar a página [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) para consultar o edital e para informar-se sobre inscrição e resultados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações relativas ao processo seletivo objeto deste edital.

7.4. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este processo seletivo deverão ser feitas por escrito, pelo e-mail [exam\\_pg@ifsc.usp.br](mailto:exam_pg@ifsc.usp.br), as quais serão respondidas por escrito e deixadas à disposição de quaisquer interessados.

7.5. A eventual objeção à algum aspecto do presente Edital deve ser enviada via formulário disponível em [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, no prazo de até 3 dias a partir da publicação do mesmo. Desde que devidamente embasada, a argumentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação.

7.6. Não serão admitidos pedidos de impugnação:

a) sem a exposição clara e detalhada dos motivos do inconformismo do recorrente;

b) protocolos fora do prazo.

7.7. Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação, a Comissão de Pós-Graduação procederá à análise destes, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso. Na hipótese de verificação de que é pertinente a questão que embasou o pedido de impugnação do Edital, a Comissão de Pós-Graduação tomará as providências necessárias para corrigir o Edital.

7.8. Casos omissos serão resolvidos pela CPG.

ANEXO I - DO CONTEÚDO DO EXAME - FASE INICIAL

1. O exame específico para será composto por duas partes. A primeira parte do exame conterá 5 questões da área de física e a segunda parte conterá 5 questões das áreas de computação. Cada questão tem valor de 1,0 ponto, perfazendo um valor máximo de 5,0 pontos em cada parte.

2. As questões de física abrangem os temas: a) Princípios da Dinâmica - Leis de Newton e suas aplicações; b) Conservação da Energia: trabalho de uma força constante, trabalho de uma força no caso geral, forças conservativas, conservação da energia no movimento geral, aplicações: campos gravitacional;

c) Oscilações: oscilador harmônico simples (sistema massa-mola e pêndulo simples), oscilações forçadas e amortecidas; d) Movimento Ondulatório: conceito de onda, ondas harmônicas, propagação, reflexão e refração; e) Introdução à Termodinâmica: calor e 1ª Lei da termodinâmica; de acordo com a seguinte bibliografia: P. A. Tipler, Física (volume 1), 5ª edição, LTC Editora; D. Halliday, R. Resnick, K. S. Krane, Física (volumes 1, 2), 4ª edição, LTC Editora; R. A.

3. As questões de computação abrangem os seguintes assuntos: a) Estruturas de Dados: Ordenação, estruturas básicas de dados e algoritmos elementares de grafos. Bibliografia: Introduction to Algorithms, 2nd edition., Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, Clifford Stein, MIT Press and McGraw-Hill; Fundamentos de Estrutura de Dados, E. Horowitz; S. Sahni, Campus, Rio de Janeiro, 1986, Algorithms and Data Structures, N. Wirth, Englewood Cliffs, Prentice-Hall, 1986. b) Programação: Elementos básicos, estruturas de controle, arrays, subprogramas, desenvolvimento por 4 etapas. Bibliografia: Programação Sistemática em Pascal, Niklaus Wirth, Editora: Campus, 4ª edição; Projeto de Algoritmos, 2ª. edição, N. Ziviani, Thomson, 2004; C. – A Linguagem de Programação Padrão ANSI, B.W. Kernighan, D.M. Ritchie, Editora Campus, 1995. Linguagens aceitas: C, C++, Fortran, Pascal/Delphi e Java. c) Métodos numéricos: Interpolação e extrapolação, raízes, FFT e aplicações. Bibliografia: Numerical Recipes: The Art of Scientific Computing, William H. Press, Brian P. Flannery, Saul A. Teukolsky e William T. Vetterling, Cambridge University Press; Computational Physics, Nicholas J. Giordano e Hisao Nakanishi, Pearson Education; Computational Physics, Steven E. Koonin e Dawn C. Meredith, Addison Wesleyly.

ANEXO II - DA APLICAÇÃO DO EXAME - FASE INICIAL

1. Os candidatos deverão providenciar acesso à internet para a realização do exame.

2. Candidatos com necessidades especiais deverão informar logo após as inscrições as suas necessidades através do email [exam\\_pg@ifsc.usp.br](mailto:exam_pg@ifsc.usp.br).

3. Todos os candidatos deverão estar inscritos na plataforma Moodle Extensão da USP através de um código convite a ser enviado pela organização do exame.

4. A prova terá duas horas de duração.

5. As questões são apresentadas de forma sequencial. Os candidatos terão que responder cada questão apresentada sem a possibilidade de passar para a próxima questão e depois voltar.

6. Cada questão será apresentada apenas uma vez ao candidato, ou seja, o candidato não poderá voltar para questões anteriores.

7. É proibido qualquer tipo de consulta a quaisquer fontes durante a realização do exame.

ANEXO III - DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES E REVISÃO DAS NOTAS DO EXAME - FASE INICIAL

1. A eventual objeção a alguma questão do exame deve ser enviada via formulário disponível em [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, no prazo de até 3 (três) dias após a realização da prova. Desde que devidamente embasada, a argumentação será analisada pela Comissão de Pós-Graduação. Na hipótese de anulação de questão do exame, a pontuação a ela correspondente será simplesmente descartada e as notas serão normalizadas de tal modo que a nota máxima no exame não seja alterada. Não serão admitidos recursos:

a) sem a exposição dos motivos do inconformismo do candidato;

b) protocolos fora do prazo.

2. Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação, a Comissão Organizadora procederá à análise dos mesmos, encaminhando aos recorrentes por correio eletrônico, no endereço informado no momento da sua inscrição, a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer consubstanciado acerca da improcedência do recurso.

3. Após corrigidas as provas e divulgados os resultados é facultado aos candidatos interpor recurso devidamente justificado a ser enviado via formulário disponível em [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo. Para tal, o candidato deverá proceder em duas etapas. No prazo de 3 (três) dias após a divulgação dos resultados, solicitação de vista de seu exame corrigido. No prazo de até 2 (dois) dias úteis a organização disponibilizará ao candidato sua prova corrigida. O candidato terá então o prazo de 3 (três) dias para protocolar requerimento de revisão de nota. O requerimento deve ser fundamentado no gabarito oficial e critérios de correção do exame divulgados no portal [www.ifsc.usp.br/posgraduacao](http://www.ifsc.usp.br/posgraduacao) na aba Processo Seletivo, apresentando argumentação clara que evidencie a necessidade de alteração da correção. Não serão admitidos recursos:

a) sem a exposição dos motivos do inconformismo do candidato;

b) protocolos fora do prazo.

4. Decorrido o prazo para interposição de pedido de revisão de notas, a Comissão Organizadora procederá à análise dos mesmos. Concluída essa etapa revisional, o

candidato reclamante será informado do resultado por correio eletrônico, no endereço informado no momento da sua inscrição.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### SECRETARIA GERAL

##### Edital

A Diretora da Faculdade de Engenharia de Alimentos- FEA convoca, nos termos da Resolução GR-19/2017, alterada pela Resolução GR-091/2020, os Docentes, Servidores Técnico-Administrativo e Discentes de Graduação e Pós-Graduação da FEA para eleição de seus representantes junto à Congregação, a saber:

##### Docentes

- 03 representantes titulares para cada nível funcional da Carreira Docente (MS-3, MS-5 e MS-6) e igual número de suplentes, eleitos por seus pares, com mandato de 02 anos.

- 05 representantes Docentes titulares, independentes do nível na carreira, e igual número de suplentes, eleitos pelo corpo Docente, com mandato de 02 anos.

##### Servidores Técnico-Administrativo

- 02 representantes titulares do corpo de Servidores Técnico-Administrativo, sendo 1 (um) representante do Corpo de Servidores Técnicos e 1 (um) representante do Corpo de Servidores Administrativos e igual número de suplentes, eleitos pelo corpo de Servidores Técnico-Administrativo, com mandato de 02 anos.

##### Discentes

- 06 representantes titulares, sendo 03 de Graduação e 03 de Pós-Graduação, e igual número de suplentes, eleitos pelo corpo Discente de Graduação e Pós-Graduação regularmente matriculado, com mandato de 01 ano.

No período de 25 a 27/10/2022 os postulantes à representação Discente na Congregação devem se inscrever nas respectivas Secretarias de Graduação e de Pós-Graduação das 09h30min às 17h00 e os postulantes à representação do corpo Docente e corpo de Servidores Técnico-Administrativo devem se inscrever no Setor de Recursos Humanos da Faculdade de Engenharia de Alimentos das 09h30 às 17h00.

A eleição será realizada via sistema "e-voting/Unicamp", com início às 09h00 do dia 07/11/2022 (2ª feira) e encerramento às 16h00 do dia 08/11/2022 (3ª feira) para Docentes, Servidores Técnico-Administrativo, Discentes da Graduação e Discentes da Pós-Graduação, dentro das normas fixadas pela Portaria GR-19/2017, alterada pela Resolução GR-091/2020.

O voto é obrigatório para Docentes e Servidores Técnico-Administrativo (Proc. Nº 04-P-14863-2000).

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### V - Editais de 23/09/2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 203/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado no Expediente Nº SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019 faz saber a quem possa interessar

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### Conselho Superior Comunicado do Processo SEI nº 2022/0006908

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova discursiva do CONCURSO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS/AS DE DIREITO, realizado em 11 e 19/08/2022, em ordem de classificação.

PROVA DISCURSIVA – APROVADOS/AS  
UNIDADE CARAPICUÍBA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Liliane Batista	19/02/1978	9,5	9,5	9,5	Aprovado/a
2	ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA	27/01/1985	9	9	9	Aprovado/a
3	Ingrid Maysa Guimarães Lodigiani	16/07/1998	9	9	9	Aprovado/a
4	Natalia Tavares Fernandes Coelho	16/05/1999	10	7	8,5	Aprovado/a
5	ADRIANO GONCALVES DE ARAUJO	04/12/1976	8	8,75	8,375	Aprovado/a
6	Cesar macedonia soares	17/05/1982	8	8,5	8,25	Aprovado/a
7	ELIS REGINA SILVA DE PAULA	07/09/1978	8	8	8	Aprovado/a
8	LETICIA SANTOS SILVA	17/06/1996	8	8	8	Aprovado/a
9	Karoline Rodrigues de Santana	27/11/1997	8	8	8	Aprovado/a
10	Ailton Sampaio Costa	18/07/1973	8	7	7,5	Aprovado/a
11	João Vithor Reis Tedim	14/02/2002	7,5	7	7,25	Aprovado/a
12	Tiago de souza	20/09/1988	5	8	6,5	Aprovado/a
13	ROBSON SARAIVA DOS SANTOS	09/04/1984	6	6	6	Aprovado/a
14	Kethlyn Adriani Dias dos Santos	21/07/1999	6	5	5,5	Aprovado/a
15	FABIANA DA SILVA LIMA	23/06/1977	5	5	5	Aprovado/a
16	AMANDA CRISTINA BARBOSA BRANDÃO	22/06/1983	5	5	5	Aprovado/a
17	Samara Alves Soares	24/02/1997	5	5	5	Aprovado/a
18	Vitória Cândido Januário	06/09/2022	5	5	5	Aprovado/a

#### DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	Situação
1	Priscila Carla do Carmo	09/08/1981	10	Aprovado/a
2	Barbara Bueno Castro	03/07/2022	8,3	Aprovado/a
3	Débora de Souza Silveira	26/07/2002	8	Aprovado/a
4	Maria Cristina Ribeiro Silva	18/07/1983	7	Aprovado/a

## Negócios Públicos

### GOVERNO

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 0483/ARTESP/2022.  
CONTRATANTE: ARTESP  
PROCESSO: ARTESP-PRC-2022/01956  
CONTRATADA: METROFILE BRASIL GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.  
CNPJ nº 03.301.925/0001-60  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 017/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados de armazenagem de acervo documental inativo.

VALOR: R\$ 150.000,00

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

PRAZO: 15 (quinze) meses

PARECER JURÍDICO: CJ/ARTESP nº 417/2022, de 13/06/2022.  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26122511360920000  
NATUREZA DA DESPESA: 33903999

que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE OUROESTE eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 203/2022 SEI Nº 29.0001.0204342.2022-25

UNIDADES PRODUTORAS: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OUROESTE

Função: 13. Órgãos de Execução em Primeiro Grau

Subfunção: 13.01. Atuação civil

Série documental: Procedimento Administrativo de apuração a Lesão ou Ameaça a direito Individual - PANI

Datas-limite: MAIO.2008 a FEVEREIRO.2020

Quantidade (n.º de caixas ou metros lineares): 0,5200 metros lineares

Total de caixas = 04 caixas

Publique-se em 23 de Setembro de 2022.

MICHEL BETENJANE ROMANO

PROMOTOR DE JUSTIÇA - DIRETOR GERAL

COORDENADOR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso**  
**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 204/2022**

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, designado pela Portaria nº 11307/2020 – PGJ, publicada no DOE em 04/11/2020, e em conformidade com a Relação de Eliminação de Documentos aprovada pelo Coordenador da Unidade do Arquivo Público do Estado no Expediente Nº SG -EXP -2019-00998 de 14/10/2019 faz saber a quem possa interessar

que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS (PESS

Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 11904/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: GOMES, LUCAS & CIA COMÉRCIO DE GÁS LTDA-ME - CNPJ: 30.425.307/0001-03

VIGÊNCIA: 26/09/2022 A 25/09/2023.

--

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### DIRETORIA GERAL

Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Oferta de Compra Nº 270033000012022OC00014 - Processo nº 007/2022-FED, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de scanners e leitores de código de barras destinados a atender às necessidades desta Instituição.

COMUNICADO DE RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

Tendo em vista a nulidade do ato de habilitação da empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, vencedora do item 3, em conformidade com o despacho do Diretor-Geral de 07/09/2022, publicado no DOE do dia 09/09/2022, a Comissão Julgadora de Licitações comunica a retomada da sessão pública do pregão em epígrafe, para validação dos atos suscetíveis de aproveitamento do item 03, a partir da 2ª colocada, no dia 30 de setembro de 2022, às 11:30 horas.

Comissão Julgadora de Licitações, aos 22 de setembro de 2022.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - Envelopes nº 02 (Proposta)

Tomada de Preços nº 003/2022 - Processo nº 014/2022-FED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços, com o fornecimento integral de mão de obra e materiais, para a construção do imóvel que abrigará a nova sede da Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista, em terreno localizado na Rua Uapés, s/nº – Lençóis Paulista – SP.

Aos vinte e três dias do mês de SETEMBRO de dois mil e vinte e dois, às 11 horas e trinta minutos, nesta Capital, reuniram-se estes subscritores, para proceder à abertura do envelope nº 02 Proposta Comercial referente a Tomada de Preços em epígrafe. Não esteve presente nenhum representante da licitante. Em continuidade, o envelope foi aberto.

Assim, da análise da documentação apresentada no envelope "Proposta", a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da única Licitante: WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor de R\$ 1.948.709,73 (Um milhão, novecentos e quarenta e três mil, secentos e nove reais e setenta e três centavos). O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global.

Considerando o valor estimado de R\$ 1.959.179,49 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), pode ser facilmente constatado que a licitante vencedora não apresentou proposta acima do orçado ou inferior a 70% deste, não se enquadrando em nenhuma das situações que resultariam na sua desclassificação, conforme item 8.4 do edital e termos do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993. Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada.

Nada mais havendo a ser tratado. Foi por mim, Maria Nazare Antão Pereira da Silva, matricula nº 002.348-5, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PROCESSO Nº 2022/0010422

INTERESSADO: Defensoria Pública do Estado de São Paulo ASSUNTO: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de tradução de intérprete de Língua Portuguesa de Sinais (LIBRAS)

Despacho SECT CGA nº3024

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2022, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LÔ, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Licitante vencedora: CRONON MULTISERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PESSOAIS LTDA.

CNPJ/ME: 36.606.740/0001-13

Objeto: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de tradução de intérprete de Língua Portuguesa de Sinais (LIBRAS)

Valor Total: R\$ 211.485,00 (duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

##### COMANDO GERAL

###### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–887/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 8ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso fazendário nos autos de Apelação Cível, processo nº 1003437-38.2021.8.26.0053, exclui a candidata MAYRA RAFaela DE CARVALHO, CPF 416.042.958-05, INSCRIÇÃO 71199560, do concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e torna sem efeito a reserva de vaga constante do DOE nº 193, de 6-10-21.

Comunicado Nº DP–937/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1051345-57.2022.8.26.0053, reinclui a candidata DENISE LIMA FIGUEIREDO, CPF 445.859.028-64, INSCRIÇÃO 09346910, no concurso público destinado ao cargo de Soldado

PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-2/321/21, e a convoca a comparecer no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, em 29-11-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDU-TA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado nº DP-60/311/22

O Diretor de Pessoal CONVOCA a candidata Taynara de Aguiar Silva, RG 39.158.735-3 a comparecer em 4-10-22, às 9h00, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, número 260, 1º andar, sala 146, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para posse e início de exercício no cargo público de Soldado PM de 2ª Classe, para o qual foi nomeada em cumprimento ao Acórdão proferido pela Quinta Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1045042-61.2021.8.26.0053, referente ao concurso público regido pelo Edital nº DP-3/321/19, conforme publicação inserta no DOE nº 192, de 22-9-22.

Comunicado Nº DP–811/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu parcial provimento nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1036012-02.2021.8.26.0053, reinclui o candidato KLEITON GOMES BARBOSA, RG 34.989.193-0, INSCRIÇÃO 66423651, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 3-10-22, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE DE SAÚDE, em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 17-10-22, às 8h00 e 25-10-22, às 07h00; bem como no dia 29-11-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDU-TA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–936/321/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 5ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento parcial ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1049718-52.2021.8.26.0053, reinclui o candidato ALEX GOMES DA SILVA, CPF 407.296.748-35, INSCRIÇÃO 407.296.748-35, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2ª Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 3-10-22, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE, em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 17-10-22, às 8h00 e 25-10-22, às 7h00; bem como no dia 29-11-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDU-TA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP–888/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento ao acórdão proferido pela 11ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, que deu provimento em parte ao recurso nos autos de Apelação Cível, processo nº 1043889-90.2021.8.26.0053, reinclui o candidato MARCONY ARAÚJO GOMES DOS SANTOS, CPF 460.691.838-19, INSCRIÇÃO 106004122, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-2/321/20, e o convoca a comparecer: na Escola de Educação Física, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 548, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA, em 3-10-22, às 7h00; no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE – coleta de sangue, em 5-10-22, às 9h00, devendo o candidato estar em jejum de 8 (oito) a 10 (dez) horas; bem como em 10-10-22, às 7h00; no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES PSICOLÓGICOS em 17-10-22, às 8h00 e 25-10-22, às 7h00; bem como no dia 29-11-22, às 8h00, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDU-TA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS.

Comunicado Nº DP 935/312/22

O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 13ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que antecipou os efeitos da tutela postulada nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1050724-60.2022.8.26.0053, reinclui o candidato DEVISON SANTOS DA SILVA, CPF 450.313.968-14, INSCRIÇÃO 13825429, no concurso público destinado ao cargo de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21, e o convoca a comparecer: no Centro Médico da Polícia Militar, sito na Av. Nova Cantareira, nº 3.659, Bairro Tremembé, São Paulo/SP, para a realização da etapa dos EXAMES DE SAÚDE – coleta de sangue, em 5-10-22, às 9h00, devendo o candidato estar em jejum de 8 (oito) a 10 (dez) horas; bem como em 10-10-22, às 7h00, para a realização dos EXAMES DE SAÚDE, no Complexo Administrativo PM, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 260, Bairro Canindé, São Paulo/SP, para a realização das etapas da AVALIAÇÃO DA CONDU-TA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE E ANÁLISE DE DOCUMENTOS, em 29-11-22, às 8h00.

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

#### INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): CARDIOLOGIA

I.E. Nº: 009/2022

EDITAL Nº: 092/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS do Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I, na(s) especialidade(s) de CARDIOLOGIA.

De acordo com o artigo 33, do Decreto nº 60.449/2014, e conforme estabelecido em edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, através do preenchimento de requerimento no Serviço de Recursos Humanos da Unidade detentora do certame, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato, não cabendo neste momento, a apresentação de novos documentos/títulos para complementação dos entregues anteriormente.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – NOTA DOS TÍTULOS

001 - DANILIO FELIPHE VALEIRO - 1514453-4-MT - 7,00.

002 - JULIANA CARDOSO DÓRIA DANTAS - 13.184.039-9-RJ - 6,00.

004 - GLAYLTON SILVA SANTOS - 2002002119991-CE - 5,50.

007 - SILVIA VON TIESENHAUSEN DE SOUZA-CARMO - - 1.086.144-DF - 15,50.

008 - MICHELLE SENA DOS PRAZERES - 000120594599-4-MA - 9,00.

009 - FELIPE MATHEUS NEVES SILVA - 003.872.953-RN - 2,00.

011 - RAFAEL ALVES DA SILVA - 2.272.366-RN - 7,00.

013 - MARCOS FELIPE DONINI SOUZA DIAS - 12.271.073-3-SP - 15,00.

- OS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO RELACIONADOS ACIMA, NÃO ENTREGARAM TÍTULOS.

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): COLOPROCTOLOGIA

I.E. Nº: 004/2022

EDITAL Nº: 093/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS do Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I, na(s) especialidade(s) de COLOPROCTOLOGIA.

De acordo com o artigo 33, do Decreto nº 60.449/2014, e conforme estabelecido em edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, através do preenchimento de requerimento no Serviço de Recursos Humanos da Unidade detentora do certame, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato, não cabendo neste momento, a apresentação de novos documentos/títulos para complementação dos entregues anteriormente.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – NOTA DOS TÍTULOS

001 - LUIZA MELLO AYRES MORGADO DA COSTA - - 35.059.779-0-SP - 6,50.

004 - CAROLINA NATALI MARTINS - - MG-17.362.203-MG - 5,00.

006 - AMANDA VILAS CALHEIROS - 20.589.419-9-RJ - 8,50.

007 - AMANDA PEREIRA LIMA - MG-17.406.286-MG - 6,50.

008 - DANIEL DE CASTILHO DA SILVA - 29.635.435-1-SP - 19,50.

009 - DEBORA FONTES SANTOS - 024033572003-6-MA - 4,00.

012 - YOURI BARBOSA ANDRIKOPOULOS - 1.920.716-ES-ES - 5,00.

- OS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO RELACIONADOS ACIMA, NÃO ENTREGARAM TÍTULOS.

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA

I.E. Nº: 005/2022

EDITAL Nº: 094/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS do Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I, na(s) especialidade(s) de ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA.

De acordo com o artigo 33, do Decreto nº 60.449/2014, e conforme estabelecido em edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, através do preenchimento de requerimento no Serviço de Recursos Humanos da Unidade detentora do certame, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato, não cabendo neste momento, a apresentação de novos documentos/títulos para complementação dos entregues anteriormente.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – NOTA DOS TÍTULOS

001 - ANA PINHEIRO MACHADO CANTON - 3059574487-RS - 21,00.

002 - PRISCILA ROSADA MONTEBELLO MITSUYAMA CARDOSO - 32.570.280-9-SP - 8,00.

003 - FERNANDO PEREIRA SCHWENGBER - - 7065278702-RS - 2,00.

005 - CHRISTIANE GRUETZMACHER - 4.515.600-0-SC - 3,00.

008 - CAROLINE CRISTINA BRAGA CASTRO - 2.940.859-PI - 4,50.

009 - WESDREY DANTAS FERNANDES - 4.363.343-PB - - 5,50.

- OS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO RELACIONADOS ACIMA, NÃO ENTREGARAM TÍTULOS.

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I

ESPECIALIDADE(S): PATOLOGIA

I.E. Nº: 006/2022

EDITAL Nº: 096/2022

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrição do presente certame, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS do Concurso Público para o(s) cargo(s) de MÉDICO I, na(s) especialidade(s) de PATOLOGIA.

De acordo com o artigo 33, do Decreto nº 60.449/2014, e conforme estabelecido em edital de Abertura de Inscrição, o prazo para o pedido de Revisão de Notas é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a esta publicação, mediante requerimento dirigido a Comissão Especial de Concurso Público, através do preenchimento de requerimento no Serviço de Recursos Humanos da Unidade detentora do certame, situada na Avenida Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar, São Paulo-SP, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

Cada questionamento ou item a ser interposto deverá ser apresentado em folha separada, com argumentação lógica e consistente, contendo a devida identificação do candidato, não cabendo neste momento, a apresentação de novos documentos/títulos para complementação dos entregues anteriormente.

PONTOS ATRIBUÍDOS AOS TÍTULOS

Nº INSCRIÇÃO – NOME – R.G. – NOTA DOS TÍTULOS

003 - RONALDO MODESTO DE SOUZA FILHO - 64.901.829-1-SP - 3,00.

004 - MARIA CAROLINA CAVALCANTI LIMA CONSTANTINO - 8.045.129-PE - 3,50.

006 - JOÃO HENRIQUE COELHO QUINTÃO - MG-12.471.907-MG - 2,50.

008 - LETICIA USSEM - MG-17.379.774-MG - 6,00.

010 - TOMAS ZECCHINI BARRESE - 29.594.163-7-SP - 16,00.

- OS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO RELACIONADOS ACIMA, NÃO ENTREGARAM TÍTULOS.

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I PARA ATUAR NO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA

ESPECIALIDADE(S): MEDICINA INTENSIVA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA OU ANESTESIOLOGIA OU CARDIOLOGIA

I.E. Nº: 008/2022

EDITAL Nº: 098/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, instituída para o presente certame, RETIFICA o Edital nº 086/2022, publicado em D.O.E de 27/08/2022, do CONCURSO PÚBLICO para o cargo de MÉDICO I PARA ATUAR NO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA, na(s) especialidade(s) de MEDICINA INTENSIVA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA OU ANESTESIOLOGIA OU CARDIOLOGIA, de modo que:

ONDE SE LÊ:

MAYARA BORGES LOURENCO DE SOUSA

LEIA-SE:

MAYARA BORGES LOURENÇO DE SOUSA

UNIDADE: INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I PARA ATUAR NO SERVIÇO DE MEDICINA INTENSIVA